

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE. Nº 1676/81

INTERESSADO : ~~MARA~~ ISABEL DE SOUZA ARANHA MELARAGNO

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar a disciplina
Genética Médica da FM de Jundiaí

RELATOR : Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1760/81 -CTG- Aprovado em 4/11/81

1.- HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Jundiaí indica a Sra. Maria Isabel de Souza Aranha Melaragno para lecionar, na categoria docente de professor I, a disciplina Genética Médica, vinculada ao Departamento de Fisiologia.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada é Bióloga pela Escola Paulista de Medicina formada em 1978. Completou 64 créditos no Curso de Pós Graduação na especialidade, em nível de mestrado, no Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo-USP.

Vários trabalhos publicados de pesquisas, na especialidade.

Grade horária compatível.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação da Sr^a. Maria Isabel de Souza A. Melaragno para lecionar, como professor I, a disciplina Genética Médica, junto ao Departamento de Fisiologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 23 de setembro de 1981

a) Cons. Pres. Paulo Gomes Romeo

Relator

PROCESSO CEE Nº 1676/81

PARECER CEE Nº 1760/81 fl.2

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 14.10.81

a) Cons. Paulo Gomes Romeo

Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de novembro de 1981

a) CONS^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente